**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

# LEI Nº 315, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

**AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinqüenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.04 – Assessoria Planejamento e Desenvolvimento
23.691.0006.2.026 – Apoio ACILO – Associação Comercial e Industrial de Limeira do Oeste
3.3.90.41.00-Contribuições.....R$ 4.350,00

**Art. 2º** - Constitui recursos para suplementação do crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

02.12 – Depto. Munic. Agric. Pec. Abast.
20.122.0018.2.079 – Contrb. Entidades Apoio Rural.
3.3.50.41.00 – Assoc. Projeto Fazenda Barreiro.....R$ 1.000,00

02.12 – Depto. Munic. Agric. Pec. Abast.
20.122.0018.2.079 – Contrb. Entidades Apoio Rural.
3.3.50.41.00 – Assoc. Prod. Rurais da Reserva.....R$ 1.000,00

02.12 – Depto. Munic. Agric. Pec. Abast.
20.122.0018.2.079 – Contrb. Entidades Apoio Rural.
3.3.50.41.00 – Assoc. Prod. Da Lojinha.....R$ 1.000,00

02.12 – Depto. Munic. Agric. Pec. Abast.
20.122.0018.2.079 – Contrb. Entidades Apoio Rural.
3.3.50.41.00 – Assoc. Prod. Da Cabrinha.....R$ 1.000,00

Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

02.12 – Depto. Munic. Agric. Pec. Abast.
20.122.0018.2.079 – Contrb. Entidades Apoio Rural.
3.3.50.41.00 – Assoc. Prod. Da Lama.....R$ 350,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 16 (dezessete) de agosto de 2002.

**ANTÔNIO FERRARI**
Prefeito do Município